



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 044/2019**, 26 de fevereiro de 2019.

**Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 204/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de dezembro de 2018, edição 2052, página 1, que Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidora Professora PSS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 25 de fevereiro de 2019 sob nº 189/2019, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, em virtude da complementação de provas e juntada de documentos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 204/2018, de 17 de dezembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 26 de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Céu Azul  
Endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Data: 26/2/2019  
Página: 1 edição 2106